



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Schiavinato - Progressista/PR

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil  
Brasília - DF

**REQUERIMENTO Nº 1179 DE 2019**  
(Do Senhor Schiavinato)

Requer o registro da  
Frente Parlamentar Mista  
da Suinocultura.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requero o registro da **Frente Parlamentar Mista da Suinocultura**, estando eu, como responsável pela Frente.

Encaminho, em anexo, a ata da Fundação e Constituição, Estatuto e termos de adesões da referida Frente.

11 ABR. 2019

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2019.

  
**SCHIAVINATO**  
**Deputado Federal**  
**Progressistas/PR**





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE  
PARLAMENTAR MISTA DA SUINOCULTURA, DA ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA E DOS COORDENADORES**

Aos 10 dias do mês de abril de 2019, no Gabinete do Deputado Schiavinato (PP/PR), de nº 746 - do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 10 horas, deu-se início à primeira Assembleia Geral de Instalação da **Frente Parlamentar Mista da Suinocultura**. De iniciativa e convocada pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar, o Deputado Federal Schiavinato, com a participação dos parlamentares que subscrevem abaixo, decidiu-se a importância da criação da Frente Parlamentar para apoiar e defender a suinocultura no Brasil.

A Frente Parlamentar Mista da Suinocultura terá atuação no território nacional, em consonância com associações e demais entidades representativas da cadeia produtiva da suinocultura, tanto em nível municipal e estadual como federal.

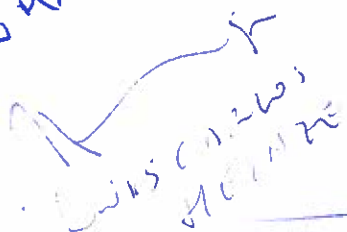
Terminadas as manifestações, o coordenador da Frente, Deputado Schiavinato colocou em discussão o Estatuto Parlamentar que havia sido distribuído previamente aos interessados na instalação da Frente. Como não houve quem desejasse se manifestar, o Coordenador aprovou o Estatuto, em anexo.

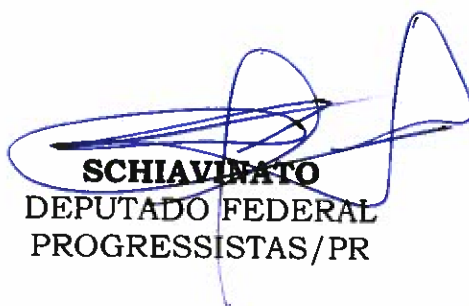
Foi decidido que a distribuição dos membros efetivos da Frente deveria ser feita a medida que a Frente estivesse completa e que fosse aprovada por esta Casa através do número de adesão de parlamentares exigido regimentalmente pela Coordenação das Frentes Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Schiavinato ressaltou a presença de todos os convidados que se fizeram presentes, encerraram os trabalhos às 11 horas.

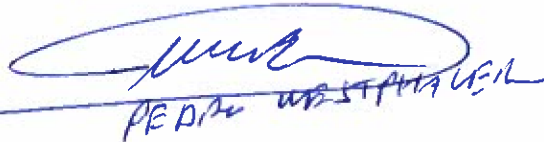
Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Coordenador da Frente e demais parlamentares presentes na Assembleia Geral.

  
AROLDO MARTINS

  
LUIZ CARLOS  
ALMEIDA

  
**SCHIAVINATO**  
DEPUTADO FEDERAL  
PROGRESSISTAS/PR

  
STEPHANES

  
PEDRO WASTHAUER



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Schiavinato - Progressista/PR

## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA SUINOCULTURA

### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar Mista, Câmara e Senado, da Suinocultura, é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

**Art. 2º** - A Frente Parlamentar Mista da Suinocultura tem por finalidade:

I - Apoiar e defender os interesses de toda a cadeia produtiva da suinocultura brasileira.

II - Defender, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a cadeia produtiva da suinocultura, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

III - Buscar propostas e incentivos para o produtor de suínos

IV - Promover o debate, a participação e a integração da cadeia produtiva da suinocultura com o Congresso Nacional

V - Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da suinocultura, junto a todos os Poderes.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar Mista da Suinocultura tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Coordenadores.

§ 1º - A Assembleia Geral integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente Câmara, Vice-Presidente Senado e Secretário Geral.

§ 3º - Coordenadores nos Estados da Federação onde exista a produção de suínos

§ 4º - Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de dois anos.

§ 5º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.



### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4** – A Assembleia Geral compete:

- I – Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;
- II – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- III – Alterar o presente Estatuto;
- IV – Deliberar sobre assunto para os quais for convocada;
- V – Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário da suinocultura.

**Art. 5** – Compete à Mesa Diretora:

- I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;
- IV – Nomear Comissões e Missões internas e externas, indicando seus membros.

**Art. 6º** - Compete aos Coordenadores:

- I – Contribuir com a Mesa Diretora na condução da Frente;
- II – Apreciar a indicação à Assembleia Geral de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III – Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos sobre matérias afetas a Frente Parlamentar.

**Art. 7** – Ao Presidente da Frente Compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III – Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas do Congresso;
- IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V – Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

**Art. 8º** - Aos Vice-Presidentes compete:

- I – Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 9º** - Ao Secretário-Geral compete:

- I – Substituir o Presidente e os Vice-Presidentes em ausências e seus impedimentos;
- II – Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Schiavinato - Progressista/PR**

III – Manter arquivo e memória da Frente;

IV – Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus Membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10º** - As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 11º** - A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar Mista da Suinocultura ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

**Art. 12º** - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

**Art. 13º** - O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo único – A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

**Art. 14º** - A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

**Art. 15º** - A eleição para a Diretoria e os membros Coordenadores será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora e Coordenadores.

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora e dos Coordenadores serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília, 10 de abril de 2019

  
**SCHIAVINATO**  
**Deputado Federal**  
**Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Suinocultura**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

07/05/2019 12:13:54

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1179/2019  
**Autor da Proposição:** SCHIAVINATO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 11/04/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Suinocultura.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	213 ( + 1 Senador )
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	114
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	331

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÉ SILVA	PSL	MG
9	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
15	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
16	ALIEL MACHADO	PSB	PR
17	AMARO NETO	PRB	ES
18	ANDRÉ ABDON	PP	AP
19	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
20	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	

25	BACELAR	PODE	BA
26	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
27	BETO PEREIRA	PSDB	MS
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BIBO NUNES	PSL	RS
30	BILAC PINTO	DEM	MG
31	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
32	BOHN GASS	PT	RS
33	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAAM	
34	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
35	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CÉLIO MOURA	PT	TO
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO SABINO	PSDB	PA
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
45	CRISTIANO VALE	PR	PA
46	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANILO CABRAL	PSB	PE
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. FREDERICO	PATRI	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
58	EDIO LOPES	PR	RR
59	EDUARDO CURY	PSDB	SP
60	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
61	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
62	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
63	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
64	ENIO VERRI	PT	PR
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EROS BIONDINI	PROS	MG
67	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
68	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
69	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
70	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
71	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO

74	FLODELIS	PSD	RJ
75	FRANCISCO JR.	PSD	GO
76	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
77	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
78	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
79	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
80	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
81	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
82	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
83	GIOVANI CHERINI	PR	RS
84	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
85	GUILHERME DERRITE	PP	SP
86	GUILHERME MUSSI	PP	SP
87	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
88	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
89	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
90	HÉLIO COSTA	PRB	SC
91	HELIO LOPES	PSL	RJ
92	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
93	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
96	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
97	JÉSSICA SALES	MDB	AC
98	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
99	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
100	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
101	JOÃO DANIEL	PT	SE
102	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
103	JOÃO ROMA	PRB	BA
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
106	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
107	JOSÉ NUNES	PSD	BA
108	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
109	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
114	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
115	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
116	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
119	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
120	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
121	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO



123	LUISA CANZIANI	PTB	PR
124	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
125	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
126	MARA ROCHA	PSDB	AC
127	MARCELO NILO	PSB	BA
128	MARCELO RAMOS	PR	AM
129	MARCIO ALVINO	PR	SP
130	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
131	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
132	MARCON	PT	RS
133	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MARRECA FILHO	PATRI	MA
136	MARX BELTRÃO	PSD	AL
137	MAURO NAZIF	PSB	RO
138	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
139	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
140	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
141	NERI GELLER	PP	MT
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
145	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
146	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
147	OSSESIO SILVA	PRB	PE
148	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PATRUS ANANIAS	PT	MG
152	PAULO BENGTON	PTB	PA
153	PAULO GUEDES	PT	MG
154	PAULO PIMENTA	PT	RS
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
157	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
158	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
159	PEDRO PAULO	DEM	RJ
160	PEDRO UCZAI	PT	SC
161	PINHEIRINHO	PP	MG
162	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
165	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
166	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
167	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
168	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
169	RAUL HENRY	MDB	PE
170	REGINALDO LOPES	PT	MG
171	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR

172 RICARDO BARROS	PP	PR
173 ROBERTO ALVES	PRB	SP
174 RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
175 RODRIGO COELHO	PSB	SC
176 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
177 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
179 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
180 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
181 RUBENS OTONI	PT	GO
182 RUI FALCÃO	PT	SP
183 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
184 SCHIAVINATO	PP	PR
185 SERGIO SOUZA	MDB	PR
186 SERGIO TOLEDO	PR	AL
187 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188 SIDNEY LEITE	PSD	AM
189 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
190 SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
191 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
192 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
193 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194 TADEU ALENCAR	PSB	PE
195 TITO	AVANTE	BA
196 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
197 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
198 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
199 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200 VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
201 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202 VERMELHO	PSD	PR
203 VICENTINHO	PT	SP
204 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
205 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
206 WALTER ALVES	MDB	RN
207 WELITON PRADO	PROS	MG
208 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
209 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
210 ZÉ NETO	PT	BA
211 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
212 ZÉ VITOR	PR	MG
213 ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

1 JUÍZA SELMA



Câmara dos Deputados

## REQ 1.179/2019

**Autor:** Schiavinato

**Data da  
Apresentação:** 11/04/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Suinocultura.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 07/05/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



12F0421334